



MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ATA

4ª Reunião da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI

Data: 15/08/2024

Horário de início: 10h00

Horário de término: 10h30

Local: Plataforma MS Teams (online)

1. PARTICIPANTES

Membros da CTPI:

- Alexandre Saia - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Anderson Felipe de Medeiros Bezerra - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Christiane Maranhão de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Daniel da Silva Grimaldi - Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Eduardo Rocha Dias Santos - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Fábio David Vasconcelos Reis - Ministério da Saúde;
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha - Ministério das Cidades;
- Guilherme Medeiros Pimentel - Ministério do Turismo;
- Jefferson Milton Marinho - Casa Civil da Presidência da República;
- Magno Goncalves da Costa - Casa Civil da Presidência da República;
- Mauro Rodrigues Sanjad - Ministério da Fazenda;
- Rafael Moreira de Aguiar - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Secretaria-Executiva do Cisb:

- Ana Elisa Martinelli Finazzi - Ministério das Cidades;
- Daiana Lira de Araújo - Ministério das Cidades;
- Enivalda Souza dos Santos Cruz - Ministério das Cidades;
- Magnus Martins Caldeira - Ministério das Cidades;
- Marcelo Almeida Bastos - Ministério das Cidades;
- Patrícia Vaz Areal - Ministério das Cidades.

2. PAUTA

Horário	Tema
10h00	Abertura da reunião
10h05	1º ponto de pauta - informe sobre a formação do Grupo de Trabalho
10h10	2º ponto de pauta - situação da demanda ao IBGE para a 2ª revisão do Plansab
10h30	Encerramento

3. REGISTRO DA REUNIÃO

3.1. A 4ª Reunião da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI, no âmbito do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb), foi aberta pelo coordenador Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que agradeceu pela presença.

3.2. Em relação ao **1º ponto de pauta**, o Coordenador apresentou informes gerais sobre o futuro funcionamento do GT recém criado para "Avaliação de condicionantes de acesso a recursos federais", e reforçou a importância do envio das indicações de participantes, por parte dos órgãos membros da CTPI, inclusive de nomes provenientes de instituições externas à composição da câmara.

3.3. Os participantes ainda tiraram algumas dúvidas gerais, e a minuta do Plano de Trabalho proposto para o GT foi enviado por email a todos. O Coordenador também salientou que os dois Departamentos da SNSA que lidam diretamente com o tema do acesso aos recursos federais - DRF e DSR estarão presentes no GT, e inclusive já indicaram os nomes para serem os Relatores e participantes.

3.4. Quanto ao **2º ponto de pauta**, o Coordenador informou que o Ofício enviado ao IBGE pela Secretaria Executiva do MCID foi respondido pelo órgão de pesquisa, contendo retorno sobre parte das indagações da equipe técnica da SNSA. Por email foram enviados aos membros da CTPI os documentos pertinentes.

3.5. Além disso, informou sobre a existência de outro documento enviado pelo IBGE, que foi recebido de forma ainda extraoficial, e que complementa o conjunto de informações solicitadas pelo MCID, as quais são necessárias para o estabelecimento de um cronograma de trabalho para o processo de segunda revisão do Plansab (em tempo: após o término da reunião verificou-se que o referido documento do IBGE chegou via SEI, em caráter oficial).

3.6. Diante disso, o Coordenador argumentou que não há mais necessidade de submeter a proposta de resolução apresentada na reunião anterior ao CISB, pois seu intento meritório já foi alcançado. Também informou que no âmbito da última reunião do CTSAN do Conselho das Cidades uma proposta de resolução semelhante foi aventada, porém igualmente não seria mais necessária.

3.7. Adicionalmente, considerando que o documento foi inicialmente recebido de forma extraoficial e não foi incluído como anexo na resposta oficial do IBGE no processo SEI nº 80000.005205/2024-04, os membros do MPO e da Casa Civil comprometeram-se a buscar maiores esclarecimentos sobre o referido documento.

3.8. Não tendo mais a tratar, o Coordenador encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.

4. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

4.1. Em consenso, os membros da CTPI concordaram **que não se faz mais necessário conduzir a proposta de resolução - aventada na reunião anterior - ao CISB**, pois seu objetivo já foi alcançado com as respostas enviadas pelo IBGE via dois Ofícios, que chegaram no período transcorrido entre a 3ª e a 4ª reunião.

5. **ASSINATURAS**

Coordenador da CTPI:

Geraldo Lopes da Conceição Cunha

Coordenador - Membro Titular

Ministério das Cidades

Membros Titulares e Suplentes:

Magno Gonçalves da Costa

Membro Titular

Casa Civil da Presidência da República

Christiane Maranhão de Oliveira

Membro Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Mauro Rodrigues Sanjad

Membro Suplente

Ministério da Fazenda

Alexandre Saia

Membro Titular

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Eduardo Rocha Dias Santos

Membro Suplente

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Daniel da Silva Grimaldi

Membro Titular

Ministério do Planejamento e Orçamento

Fábio David Vasconcelos Reis

Membro Titular

Ministério da Saúde

Guilherme Medeiros Pimentel

Membro Suplente

Ministério do Turismo

80000.011778/2023-88

4712756v1



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Rodrigues Sanjad, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 12:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Saia, Coordenador(a) Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos**, em 23/08/2024, às 08:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador(a)-Geral**, em 23/08/2024, às 12:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Medeiros Pimentel, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DAVID VASCONCELOS REIS, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 14:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Gonçalves da Costa, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 11:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Grimaldi, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Dias Santos, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 10:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5262914** e o código CRC **797DC799**.